

Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria CN n. 18/2023](#).

PORTARIA N. 9, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera a Portaria n. 100, de 15 de dezembro de 2022, que determina a publicação do calendário de inspeções para verificação do funcionamento dos setores administrativos e judiciais dos Tribunais de Justiça, no ano de 2023.

O **CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art 1º, da Portaria n. 100, de 15 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Tornar público o calendário de inspeções para verificação do funcionamento dos setores administrativos e judiciais dos Tribunais de Justiça, no primeiro semestre do ano de 2023:

| Tribunal | Modalidade | Período |
|--|-------------------|-------------------------|
| Tribunal de Justiça do Amapá | Presencial | 06/02/2023 a 08/02/2023 |
| Tribunal de Justiça do Maranhão | Presencial | 1º/03/2023 a 03/03/2023 |
| Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte | Presencial | 10/04/2023 a 12/04/2023 |
| Tribunal de Justiça do Pará | Presencial | 24/04/2023 a 26/04/2023 |
| Tribunal de Justiça de Pernambuco | Presencial | 08/05/2023 a 12/05/2023 |
| Tribunal de Justiça de Sergipe | Presencial | 22/05/2023 a 25/05/2023 |
| Tribunal de Justiça de Alagoas | Presencial | 12/06/2023 a 14/06/2023 |

| | | |
|--|------------|-------------------------|
| Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro | Presencial | 26/06/2023 a 30/06/2023 |
| Tribunal de Justiça do Acre | Presencial | 03/07/2023 a 05/07/2023 |
| Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo | Presencial | 17/07/2023 a 21/07/2023 |

...” (NR) ([redação dada pela Portaria CN n. 18, de 15.3.2023](#))

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO
Corregedor Nacional de Justiça